



Estado da Paraíba

*Prefeitura Municipal de Triunfo*

C.N.P.J. 08.924.060/0001-02

LEI nº 356/01

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Denomina no Bairro Luiz Gomes de Brito,  
Rua Daciano Gomes, na forma que  
específica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo-PB, em seção ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2001, aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma Rua localizada no Bairro Luiz Gomes de Brito, de Rua Daciano Gomes.

Art. 2º - Esta Rua tem como referência à residência do Sr. Saburá (In Memória).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, em 14 de setembro de 2001.*

*João Coragem Pereira Júnior*  
Prefeito Municipal